

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 49

de 08 de junho de 2022

Concede representação à servidora do cargo em comissão, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativa Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Lei Complementar no 121, de 20 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora CATIA SUZANA DINIZ, ocupante do cargo comissionado de Diretor Departamento, Símbolo DAL-04, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal., no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, adicional de representação de 50% (cinquenta por cento), a partir de 01 de junho 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Gabinete da Presidência, 08 de junho de 2022

Ver. ANDRE DOS ANJOS Presidente

Portaria Legislativa Nº 49/2022 - 08 de junho de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em